



Assembleia Municipal de Viseu

## EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento no disposto no n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal de Viseu, na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2015:

1. **ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI – EDIFÍCIO OBJETO DE REABILITAÇÃO NA RUA AUGUSTA DA CRUZ, N.º 12**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de julho, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, conjugado com o n.º 19 do mesmo artigo e normativo e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. **REGULAMENTO “VISEU HABITA”**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 – 1.ª ALTERAÇÃO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA O PREENCHIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO DE OITO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE MUSEOLOGIA, COM RECURSO À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – ARTIGO 64.º DA LOE 2015**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
5. **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SEIS BOMBEIROS RECRUTA, TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – ARTIGO 64.º DA LOE 2015**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro;
6. **ELEIÇÃO DO DELEGADO (EFETIVO E SUPLENTE) REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO AO XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Para constar e devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

Viseu, 3 de março de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

José Manuel Henriques Mota de Faria